



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Processo Administrativo nº 021/2024.

Setor de Licitações e Contratações

1. OBJETO:

Pagamento de franquia de cobertura de sinistro em veículos, conforme previsto no contrato 018/2022 FMS.

2. JUSTIFICATIVA:

Consiste o presente processo consiste o pagamento do valor correspondente a cobertura de sinistro no veículo Fiat Cronos Drive 1.3 cor branca, modelo 2022/2023, Renavam 01321189815, placa RXS7D26 pertencente a frota deste Município.

Houve sinistro onde o veículo transitava pela estrada da comunidade 9 de novembro, quando colidiu com um ônibus do transporte escolar, colisão sem vítimas, apenas danos materiais quebrando o retrovisor do lado esquerdo e danificando as portas do motorista e passageiro do veículo.

Após ter sido informada a ocorrência de sinistro, a seguradora informou que o pagamento da franquia deverá ser feito diretamente à oficina autorizada BROETTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E GUINCHO, inscrita no CNPJ nº 15.813.804/0001-87, com sede na LTM Vila 7 de julho, nº 2474, no Município de Capinzal/SC, CEP: 89665-000, representada pelo Representante Legal, Sr. André Antônio Broetto.

Também consiste o pagamento do valor correspondente a cobertura de sinistro no veículo Fiat Cronos Drive 1.3 cor branca, modelo 2022/2023, Renavam 01321189815, placa RXV7D26 pertencente a frota deste Município.

Houve sinistro onde o veículo transitava pela estrada da comunidade 9 de novembro, quando colidiu com um ônibus do transporte escolar, colisão sem vítimas, apenas danos materiais quebrando o retrovisor do lado esquerdo e danificando as portas do motorista e passageiro do veículo.

Após ter sido informada a ocorrência de sinistro, a seguradora informou que o pagamento da franquia deverá ser feito diretamente à oficina autorizada BROETTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E GUINCHO, inscrita no CNPJ nº 15.813.804/0001-87, com sede na LTM Vila 7 de julho, nº 2474, no Município de Capinzal/SC, CEP: 89665-000, representada pelo Representante Legal, Sr. André Antônio Broetto.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ocorrer por meio de licitações, conforme se extrai:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

A licitação é o meio legal que deve ser utilizado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação dos interessados, além de conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Todavia, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções da administração pública.

Nos casos inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. O art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição.

Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório. A contratação da empresa por inexigibilidade decorre do fato de que a franquia é acessória ao contrato principal, estando vinculada a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

3. CONTRATADA:

BROETTO REPARACAO AUTOMOTIVA E GUINCHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.813.804/0001-87**, com sede na Avenida José Leonardo Santos, 2474, LTM Vila 7 Julho, Capinzal - SC.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório. A contratação da empresa por inexigibilidade decorre do fato de que a franquia é acessória ao contrato principal, estando vinculada a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA
09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8 - SAÚDE PARA TODOS
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
8 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS -
15% SAUDE

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, e os documentos que instruem os autos do processo administrativo nº 021/2024, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, I da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto.

Vargem Bonita/SC, 17 de outubro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita